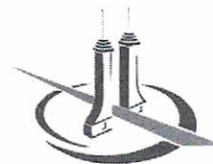




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

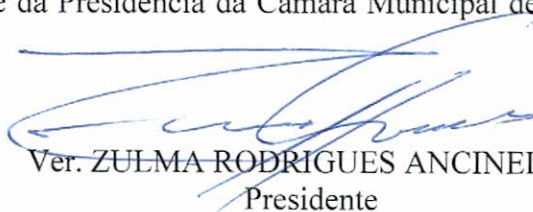
O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 5º Termo Aditivo de Contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ 34.028.316/0026-61.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 12/05/2019

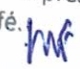

Valor estimado: R\$ 12.000. (Doze mil reais)

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 10 de maio de 2019.



Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 10/05/19
às 19h25 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.
Dou fé. 
Setor de Protocolo 
Ciente